



PORTARIA Nº 017 de 10 de Janeiro de 2024.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

**Considerando** os autos do Processo Administrativo nº 711/2023;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o **Sr. João Pedro Schuab Stangari Silva**, matrícula nº 235415 e a **Sra Maria Amélia Gomes Barbosa**, matrícula nº 10022, nomeada como presidente da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público por meio do Decreto Municipal nº 192/2023, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
001/2024	IDESG – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, GESTÃO E TECNOLOGIA	37.281.923/0001-79

**Art. 2º** Designar os(as) servidores(as) **Sr. Delfino Augusto Vieira Cezar**, matrícula nº 233936 e **Sr. Fabio Luis de Freitas**, matrícula nº 234276, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 10 de janeiro de 2024.

**EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 10 de janeiro de 2024.

**Abercilio Machado de Oliveira**  
Chefe de Gabinete

